



Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, S/N – Fone (0xx51) 3713-8207 – 96810-906 – Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 9165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cancela débitos prescritos inscritos em Dívida Ativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º Ficam cancelados, por prescrição, débitos inscritos em dívida ativa, na importância de R\$ 382.752,62 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme Anexo Único que fica sendo parte integrante do presente Decreto.

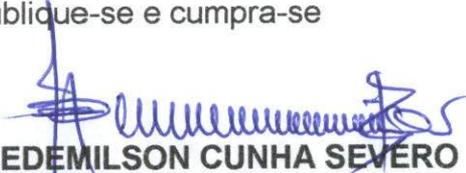
Parágrafo Único. Os cancelamentos mencionados no “caput” referem-se aos ocorridos no corrente exercício fiscal de 2013.

Art.2ª Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de dezembro de 2013


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social



Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, S/N – Fone (0xx51) 3713-8207 – 96810-906 – Santa Cruz do Sul/RS

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 9165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

ANO	TIPO								
	IPTU	ISSQN	ÁGUA	Melhoria	Telefone	Gaveta	Proaser	Auto de Infração	TOTAL
1998									0,00
1999									0,00
2000									0,00
2001									0,00
2002									0,00
2003			7.805,93		23,86				8.661,34
2004									0,00
2005									0,00
2006									0,00
2007									0,00
2008	229.348,64	51.225,72		4.523,20		831,55	17.745,57	71.248,15	374.091,28
TOTAL	229.348,64	51.225,72	7.805,93	4.523,20	23,86	831,55	17.745,57	71.248,15	382.752,62